



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 14 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Parecer Conclusivo

PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 203 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2024 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE FOMENTO Nº 086/25)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXECUTORA DO CONTRATO: ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS

CNPJ: 27.122.162/0001-59

ENDEREÇO E CEP: RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL, 454 - JARDIM CHAPADÃO - 13070-111

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE: I) ADMINISTRAR, ASSESSORAR, ORIENTAR, DIFUNDIR, INCENTIVAR, E ENSINAR A PRÁTICA DA MODALIDADE DO TIRO COM ARCO (ARCO E FLECHA), APERFEIÇOANDO E INTENSIFICANDO A SUA PRÁTICA; II) PROMOVER ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS, DESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS QUE CONTRIBUAM PARA DIFUNDIR E DESENVOLVER OS GRUPOS ATENDIDOS E O ESPORTE EM GERAL; III) PROMOVER, POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO TIRO COM ARCO: A) A DEFESA DE BENS E DIREITOS SOCIAIS DIFUSOS E COLETIVOS RELACIONADOS À PRÁTICA DO DESPORTO E PARADESPORTO, AO PATRIMÔNIO CULTURAL, AOS DIREITOS HUMANOS, E AO VOLUNTARIADO; B) A ÉTICA, A PAZ, A CIDADANIA, OS DIREITOS HUMANOS, A DEMOCRACIA, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, O COMBATE À POBREZA, E OUTROS VALORES UNIVERSAIS; IV) ATENDER À POPULAÇÃO EM GERAL, COM FOCO NA CRIANÇA, ADOLESCENTE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA A PRÁTICA DO TIRO COM ARCO; V) PROMOVER PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM À FORMAÇÃO FÍSICA, SOCIAL E CULTURAL DOS AGRUPAMENTOS ATENDIDOS, RECURSOS PRÓPRIOS OU ADVINDOS DE CONVÊNIOS, PARCERIAS OU OUTRAS FORMAS JURÍDICAS POSSÍVEIS.

OBJETO DA PARCERIA:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO, NA LINHA DE AÇÃO DE RENDIMENTO E FORMAÇÃO, NA MODALIDADE DE TIRO COM ARCO.

EXERCÍCIO: 2025

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento n.º 086/25	PMC.2025.00052885-52	09/06/2025 a 31/05/2027	200.000,00

DECLARAMOS QUE A OSC ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS, manteve-se em regular funcionamento durante a execução da parceria e que o recurso municipal foi aplicado conforme tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	09/06/2025	E12808/2025	100.000,00	15/09/2025	6.811,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	15/09/2025	7.611,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	15/09/2025	7.211,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	22/10/2025	6.811,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	16/11/2025	8.090,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	31/12/2025	6.690,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	15/01/2026	6.211,00

DETALHAMENTO DE DESPESAS POR SERVIÇO			
Mês	Executora	Serviço	Total de Despesa
Junho	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.811,00
Julho	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7.611,00
Agosto	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7.211,00
Setembro	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.811,00
Outubro	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	8.090,00
Novembro	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.690,00
Dezembro	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.211,00

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	0,00	100.000,00	2.520,47	49.435,00	0,00	0,00	53.085,47
TOTAL	0,00	100.000,00	2.520,47	49.435,00	0,00	0,00	53.085,47

ATESTAMOS:

- a disponibilização, pela OSC, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador e pelo responsável legal da beneficiária.

- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador, exceto nos casos de comprovantes que não permitem a inclusão de todas as informações.

- o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

- que as atividades desenvolvidas com o recurso repassado são compatíveis com as metas propostas e os resultados alcançados, demonstrando o cumprimento do plano de trabalho.
- que houve acompanhamento da execução através de visita in loco e por meio de verificação dos relatórios apresentados pela beneficiária.
- que a OSC tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
- a existência e o regular funcionamento de controle interno, sendo o Sr. Alberto Alves da Fonseca, CPF. 068.520.408-10, o responsável pelo Órgão Público.
- a regularidade da prestação de contas examinada no exercício.
- a regularidade do recolhimento dos encargos trabalhistas com a apresentação das certidões negativas de débito federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretário(a) Municipal**, em 14/05/2026, às 16:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18837996** e o código CRC **AE3B5560**.